



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

(3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/2016 DE 29 DE DEZEMBRO 2016)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS TEÓFILO OTONI, por intermédio de seu Diretor-Geral *Pro Tempore*, nomeado pela Portaria nº 402, de 10 de Junho de 2014, publicada no DOU de 11 de Junho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012, **torna público a 3ª Retificação do Edital Nº 033/2016 referente ao 1º Vestibular 2017 do IFNMG Campus Teófilo Otoni para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas.**

I – Retificar o **item 13.12.2** do Edital nº 033 de 29 de dezembro de 2016:

ONDE SE LÊ

13.12.2 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **(03) horas** após o início das provas, **ocasião em que será permitido ao candidato levar os Cadernos de Provas.**

LEIA-SE

13.12.2 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **(01) hora e (30) minutos** após o início das provas. **O candidato só poderá se retirar com o Caderno de Provas após transcorridas (03) horas do início das provas.**

II – Os demais itens do Edital nº 033/2016 permanecem sem alterações.

Teófilo Otoni, 10 de Fevereiro de 2017

Renildo Ismael Félix da Costa
Diretor-Geral do IFNMG - Campus Teófilo Otoni